

PORTARIA Nº 005/2010

O prof. Aldo Ambrósio Morelli, Diretor da Faculdade de Administração e Informática de Santa Rita do Sapucaí - FAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando

1. a entrada em vigor, no dia 1º de janeiro de 2011 do novo Regimento da FAI – Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação;
2. o Artigo 47 do novo Regimento, relacionado ao Capítulo V “Da Avaliação do Desempenho Escolar”, que promove ao período seguinte o aluno aprovado em até 50% das cursadas no período anterior;

RESOLVE:

Promover, excepcionalmente, para o período seguinte o aluno aprovado em menos de 50% das disciplinas cursadas em 2010, quando o número de disciplinas em dependência não exceder a dois, tendo em vista o disposto no Regimento anterior, Artigo 51, em vigor durante o referido ano.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de dezembro de 2010.

Prof. Aldo Ambrósio Morelli
Diretor